



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 072/2018 ANO IX

Divulgação: quinta-feira, 19 de abril de 2018

Publicação: sexta-feira, 20 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

| NOME | PADRÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------------|--------|-------------|
| LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO | PJ-46 | 08/04/2018 |

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

| NOME | PADRÃO | A PARTIR DE |
|---------------------|--------|-------------|
| MARIA MÁRCIA CABRAL | PJ-42 | 06/04/2018 |

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

| NOME | PADRÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------------|--------|-------------|
| LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO | PJ-48 | 08/04/2018 |

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

MARIA MÁRCIA CABRAL

PADRÃO

PJ-44

A PARTIR DE

06/04/2018

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:

-Helenice Gomes Ladeira, JME 0149-0, 02 (dois) dias, em 04/04/2018 e 13/04/2018;

-Cássia Araújo Garcia, JME 0170-8, 02 (dois) dias, em 21/03/2018 e 03/04/2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo PJe n. 0800016-70.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010143-72.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Autor: Claudinei Soares Ferreira

Advogado(a/s): Pedro Alcântara Trindade Neto (OAB/MG 134382) e outro(a/s)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: diante da ausência de demonstração da existência da alegada prova nova e de que a mesma estaria inacessível à parte antes do trânsito em julgado da decisão que se pretende desconstituir, incabível a ação rescisória com fundamento no inciso VII do art. 966 do Código de Processo Civil e, por tais razões, foi indeferida a petição inicial, com fundamento no art. 330, I, § 1º, III do mesmo código.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 8/05/2018 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800013-18.2018.9.13.0000

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd PM Mayra Laissa Oliveira Rodrigues

Advogado/Impetrante: Ismael Fernandes Oliveira (OAB/MG 142882)

Autoridade coatora: Comandante do 51º BPM

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000084-95.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargado: Adriano Nascimento de Souza

Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800003-71.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000065-61.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Jorge Henrique Pereira

Advogado(a/s): Jacir Figueiredo (OAB/MG 103239) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800005-41.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000000-29.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Luís Fernando Festucci

Advogado(a/s): Arquimedes de Oliveira Bessa Júnior (OAB/MG 176420)

Paulo Celso de Faria Nunes (OAB/MG 176801)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800103-60.2017.9.13.0000

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Alessandro Augusto da Silva

Advogado (a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000022-24.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Alexandre Ferreira Matos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800110-52.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000052-56.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Ricardo Lucas Fonseca Ribeiro

Advogado: Ailton Oliveira Nassau Júnior (OAB/MG 156601)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000074-57.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Guilherme Kley Gomes

Advogado(a/s): Gylliard Matos Fantecelle (OAB/MG 100112) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter incólume a r. sentença *primeva*.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA CJM N. 31, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Disciplina a atuação dos juízes de direito cooperadores junto às Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XX do artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o retorno do Juiz de Direito Substituto da Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual às suas atividades funcionais, desde 11/04/2018, em virtude da dispensa da adequação da disciplina de cooperação judicial, conforme documento n. 0118269 do Processo SEI n. 17.0.000000034-5,

RESOLVE:

Art. 1º A instrução e o julgamento dos processos cíveis, no Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, serão realizados da seguinte forma:

I - O Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis, cooperará junto aos feitos cíveis da Primeira Auditoria;

II - O Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Libério da Cunha, cooperará junto aos feitos cíveis da Segunda Auditoria;

III - O Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André de Mourão Motta, cooperará junto aos feitos cíveis da Terceira Auditoria.

Art. 2º Durante o afastamento do juiz titular das respectivas Auditorias, será designado um juiz substituto, nos termos do art. 226 do Provimento CJM n. 01/2010.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CJM ns. 06/2017, 20/2017 e 16/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 32/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, no período das **18 horas do dia 23/04/2018 às 8h do dia 30/04/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathalia Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 12; 56746MG => 9; 57688MG => 7; 65420MG => 4; 77819MG => 1; 88642MG => 10; 88823MG => 5; 90148MG => 12; 100378MG => 5; 100515MG => 2, 10; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 106303MG => 5; 106799MG => 10; 107966MG => 3; 108448MG => 3; 120708MG => 5; 122687MG => 5; 139474MG => 5; 145316MG => 6; 145504MG => 9; 147108MG => 5; 156085MG => 1, 8; 156599MG => 7; 156861MG => 11; 157818MG => 2; 159074MG => 4; 163103MG => 5; 168437MG => 12; 177649MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000010-30.2017.9.13.0001

Réu: Marcelo Douglas Estevao => Audiência de Interrogatório designada para o dia 09/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000010-64.2016.9.13.0001

Réu: Carlos Ramon Silva Chagas => Indeferido o requerimento da defesa e determinado que se aguarde a realização da sessão de julgamento. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Guilherme Soares Mota => Indeferido o requerimento da defesa e determinado que se aguarde a realização da sessão de julgamento. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Tiago Mateus Lacerda Freitas => Indeferido o requerimento da defesa e determinado que se aguarde a realização da sessão de julgamento. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

3 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 30/04/2018, às 13:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Guilherme Frederico Matos Pacheco de Andrade.

4 - 0001948-94.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Costa Cruz Piancastelli => Audiência de Transação Penal, anteriormente designada para o dia 16/05/2018, redesignada para o dia 21/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Norberto Romulo Russo.

5 - 0002120-02.2017.9.13.0001

Acusado: Mario Sergio Murca Sant Anna => Determinada a intimação da defesa do laudo pericial acostado às fls. 16/18. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Livio Eslei Pitanga Ferreira, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

6 - 0002160-81.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cassio Gomes Pereira => Vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 143, por 05 (cinco) dias. Adv.: Jorge Vieira da Rocha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000640-83.2017.9.13.0002

Réu: Antonio Fernandes dos Santos, Paulo Roberto Silva, Victor Vinicius Silva Goncalves de Sousa => Audiência Julgamento anteriormente designada para o dia 16/05/2018 foi redesignada para o dia 18/05/2018, às 13:00 horas. Adv.: Dario de Souza Lima Junior, Silvana Lourenco Lobo.

8 - 0001727-74.2017.9.13.0002

Réu: Davidson Ronan da Silva Teixeira, Vítima: Christian Júnio Amorim da Costa => Fica a Defesa intimada para apresentar as alegações escritas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Pamela Messias do Nascimento.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001406-41.2014.9.13.0003

Exequente: Asp a Of Alessandro Augusto da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Advogado, Dr. Henrique Adriano da Silva Teixeira, OAB/MG nº 145.504, do alvará judicial expedido para sua retirada na Secretaria da 3ª AJME no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000207-76.2017.9.13.0003

Réu: Wanderley Ferreira de Oliveira, Vítima: Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes, Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes => Expedida Carta Precatória à Comarca de Montes Claros/MG para inquirição de testemunhas do Ministério Público. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Rui Pereira da Fonseca.

11 - 0000561-67.2018.9.13.0003

Réu: Jose Raimundo Junior => Audiência de Sorteio de Conselho Especial de Justiça designada para o dia 23/04/2018, às 14:30 horas. Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 08/05/2018, às 16:00 horas. Adv.: Rogerio Ricardo da Silva.

12 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Vítima: Thiago Tadeu Vieira Valle => Vista à defesa da vítima do despacho de fls. 264, verso. Adv.: Rodrigo Infante Magalhaes Gomes.